

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas nos dias úteis, na Secretaria do Departamento de Economia, no período de 16 de março de 2009 a 15 de abril de 2009, no horário das 08h00minh às 12h00minh.

2.2 - A taxa de inscrição será de R\$ 112,00.

2.3 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
Requerimento de inscrição padrão fornecido na secretaria do departamento, assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Chefe do Departamento;
c) Fotocópia legível da carteira de identidade;
d) Fotocópia legível do passaporte, com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);
e) Fotocópia legível do diploma de Graduação e Mestrado, conforme requisito mínimo exigido, observando-se o disposto no § 4º do art. 8º e § único do art. 43º da Resolução nº 50/2007 - CONSEPE;

f) Curriculum Vitae preferencialmente da Plataforma Lattes em quatro vias acompanhado da documentação comprobatória;
g) Declaração, em formulário fornecido pela Secretaria do Departamento, de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas deste Edital.

3 - DA VALIDADE

3.1 - O concurso terá validade de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

4 - DO ACESSO

4.1 - O Edital completo estará disponível no Departamento de Economia e na página da UFPB na Internet (<http://www.ufpb.br>)

RÔMULO SOARES POLARI

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação: copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 20/02/2009 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Centro de Ciências Agrárias - UFPB Campus Universitário II - AREIA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2009 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

DJAIL SANTOS
Diretor

(SIDEC - 19/02/2009) 153073-15231-2009NE000001

CENTRO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2009**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de materiais de laboratório Total de Itens Licitados: 00114. Edital: 20/02/2009 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus III UFPB CCHSA Centro - BANANEIRAS - PB. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE TRAVASSOS
Diretor

(SIDEC - 19/02/2009) 153074-15231-2009NE000003

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2008**

Nº Processo: 002278-A/2008 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 03943091000197. Contratado : ELFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA -Objeto: Contrato emergencial para serviços de vigilância do Campus I da UFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2009 a 14/07/2009. Valor Total: R\$201.466,44. Fonte: 112000000 - 2009NE900008. Data de Assinatura: 29/12/2008.

(SIDEC - 19/02/2009) 153065-15230-2009NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2009**

Nº Processo: 23076021347200873. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCOCNPJ Contratado: 24151953000119. Contratado : COUNTER CELLS COMERCIO, -REPRESENTA-COES E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes/testes destinados a realização de exames (testes) hematológicos, incluindo a cessão de equipamentos para a realização dos respectivos exames,

para o Hospitals das Clínicas da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 15/01/2009 a 14/01/2010. Valor Total: R\$217.128,00. Fonte: 153000000 - 2009NE900619. Data de Assinatura: 15/01/2009.

(SIDEC - 19/02/2009) 153409-15233-2009NE900045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2008

Nº Processo: 23076010096200800. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCOCNPJ Contratado: 02956455000100. Contratado : MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS -HOSPITA-LARES LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes para imunohematologia para o Hospital das Clínicas da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 25/11/2008 a 24/11/2009. Valor Total: R\$100.210,80. Fonte: 153000000 - 2009NE900692. Data de Assinatura: 25/11/2008.

(SIDEC - 19/02/2009) 153409-15233-2009NE900045

EDITAL Nº 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2008, retificado no D.O.U. nº 196, de 09/10/2008, e no D.O.U. nº 203, de 20/10/2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.017942/2008-12)

DEPARTAMENTO/CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Ambientais	1	1º Jean Carlos Santos 2º Gilberto Gonçalves Rodrigues

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**EDITAL Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. nº 194, de 07 de outubro de 2008, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico de Vitória, Campus de Vitória de Santo Antão da UFPE, no Município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 08 (oito) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:
a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:
RT - retribuição por titulação: R\$ 3.365,27
GEMAS - gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.038,87

b) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:
RT - retribuição por titulação: R\$ 1.406,62
GEMAS - gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.034,12

1.4 Os nomeados serão lotados no Centro Acadêmico de Vitória, situado no Campus de Vitória de Santo Antão, no Município de Vitória de Santo Antão / PE.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: as inscrições estarão abertas pelo período de 60 (sessenta) dias para a categoria de professor adjunto contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos (60 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a categoria de professor assistente.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão / PE, CEP. 55608-680, telefone / fax: (81) 35233351, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados de 9h às 12h e 13h às 16h.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2008 ao Convênio Nº 00107/2006. Nº Processo: 23076041684200615. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCOUnidade Gestora: 153080, Gestão: 15233. Conveniente : FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11.735.586/0001-59. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Convênio nº 107/2006-UFPE para 31.12.2009 e atualizar o Plano de Trabalho e o Projeto.. Vigência: 31/12/2008 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente : GILSON EDMAR GONCALVES E SILVA, CPF nº 000.900.004-63, Conveniente : IVALDO DARIO DA SILVA PONTES FILHOCPP nº 104.143.204-68.

(SIDEC - 19/02/2009)

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente, deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico de Vitória e deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (ver anexo deste edital);

c) Prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (doutor ou livre-docente para o cargo de adjunto e Mestre para o cargo de Professor assistente) ou documento comprobatório de estar concluindo o doutorado ou Mestrado emitido pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado;

d) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;

e) Curriculum vitae comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;

f) Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE;

g) Cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada a que se refere o item 2.5.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6, letra "c", serão considerados:

a) Cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;

b) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

c) O documento comprobatório de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverá ser emitido pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Gestor do Centro Acadêmico de Vitória e uma vez aceitas, serão declarados inscritos os candidatos publicando-se no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso.